Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amapá
Procuradoria de Justiça Desportiva
Processo nº 230.001.2015
Notificação

Assunto: Suspensão do Trem Desportivo Clube

Destinatário: Trem Desportivo Clube

Destinatário: Federação Amapaense de Futebol

Destinatário: Departamento Técnico

No interesse do processo supra, ficam os destinatários NOTIFICADOS da suspensão do Trem Desportivo Clube de toda e qualquer competição promovida, homologada, organizada e/ou administrada pela Federação Amapaense de Futebol, inclusive as em andamento, aplicando-se o art. 60 do Regulamento Geral das Competições 2017, ficando impedida, dentre outros, registrar e/ou inscrever atletas e participar de reuniões e/ou Assembleias.

Macapá, 10 de novembro de 2017.

Daynara Calandrine
Secretária do TJD